

DECISÃO COREN/PR Nº 66/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Readequar “Ad Referendum” a remuneração de cargo comissionado de Coordenador Administrativo no âmbito do Coren PR.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO os incisos II e V, do artigo 37, e os incisos I, II e III, do parágrafo Primeiro, do artigo 39, ambos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que instituiu empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, e normas gerais à criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, do artigo 61, do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atual Quadro de Empregados do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria;

DECIDE:

Art. 1º Reajustar o salário do cargo de **Coordenador Administrativo**, que passará de R\$ 5.785,90 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 7.785,90 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

Art. 2º Esta decisão entrará em vigor a partir da data de 02 de janeiro de 2023.

Curitiba, 15 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário